



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 15.975/2023/CDM

Ref.: Processo nº 969.497

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 318/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 969.497.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
JOAO JOSE ALVES DE SOUZA  
PREFEITO, NA ÉPOCA  
RUA CEARA, N. 560, CENTRO  
BURITIS/MG  
CEP: 38.660-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 318/2023

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$9.402,31 (nove mil e quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos), em 17/08/2023, referente à **multa** imposta na decisão do **PLENÁRIO** de **23/02/2022**, publicada no **DOC** de **24/05/2022**, conforme **Ofício n 8514/2022, Peça n.155 – SGAP**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 153 - SGAP**, relativa aos autos de nº **969.497 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **JOAO JOSE ALVES DE SOUZA**, CPF 134.099.481-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, Peça n. 221 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 12 do mês de setembro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.